

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

O Contrato poderá ser rescindido, após concluído o procedimento de nova contratação. A rescisão deverá ser solicitada com o aviso prévio de 30 (trinta) dias, na ocorrência de tal hipótese.

Data de assinatura: 02/12/2021

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CITACAO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 223 da Lei Complementar Municipal nº 029/2010, através do presidente edital, CITA o servidor MAIKEL DIAS NUNES (Professor MaPB – III Educação Física, matrícula nº 117741.1, regime estatutário, em estágio probatório), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 8774/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação deste edital.

Os autos estão à inteira disposição do servidor indiciado, ou de advogado ou procurador constituído, para vista na sede da Procuradoria Geral do Município (Prefeitura de Cariacica, Rodovia BR 262, Km 3, Trevo de Alto Laje, s/n, Cariacica/ES, tel. 27 3354-5855 ou 5856, contato com a Secretária Júlia Franco Maier Trabach e email iulia.trabach@cariacica.es.gov.br), podendo extrair cópia integral para fins de elaboração da defesa, sem necessidade de requerimento e despacho.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2021.

JONES ALVARENGA PINTO

Matrícula nº111.503

Presidente da COPAD

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO Nº. 263/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 175ª Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 09/11/2021;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 175ª Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 09/11/2021, por 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção;

Art. 2º- Aprovar da Ata da 174ª Centésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 05/10/2021, por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) abstenções;

Art. 3º- Aprovar da Resolução 262/2021, referente a reunião dia 05/10/2021, por 10 (dez) votos a favor e 02 (duas) abstenções;

Art. 4º- Aprovar parecer Comissão Finanças e Orçamentos – COFINO nº 6-2021, Programação Anual de Saúde – PAS 2021, por 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção;

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 25 de novembro de 2021.

Hudson Valentim Vassoler

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em

09/12/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***RESOLUÇÃO Nº. 264/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 176ª Centésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 07/12/2021;

Considerando a convocação da V Conferência Nacional de Saúde Mental, através da Resolução CNS nº 652/2020, cujo tema central é "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS";

Considerando os termos da Resolução CNS nº 660/2021 que aprovou o Regimento Interno da referida conferência que estabeleceu que a Etapa Nacional da V CNSM será precedida de Etapas Estaduais e Etapas Municipais/Macro Regionais e;

Considerando o Decreto Municipal nº266/2021, que convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Cariacica-ES;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental e Etapa Municipal da V Conferência de Saúde Mental, conforme anexo I;

Art. 2º - Aprovar a inclusão na Comissão Organizadora, das trabalhadoras e dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

- . Charlis Silva Oliveira
- . Rafaela Gomes Amorim
- . Julia Carvalho dos Santos
- . Alinny Entringer Lopes
- . Késia da Silva Marques
- . Sanny Ferreira de Jesus
- . Hirlan Victor dos Santos

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 08 de Dezembro de 2021.

Hudson Valentim Vassoler

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em

09/12/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br